



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

### LEI MUNICIPAL Nº 2.167, DE 07 DE JUNHO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MEIRELES SOBRINHO À SALA DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, no exercício das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de JOSÉ MEIRELES SOBRINHO, a sala de arquivos localizada no prédio da Câmara Municipal de Divino.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

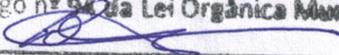
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **07 de junho** de 2024.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 10/06/24  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável